



Processo nº	20.482-0/2017
Interessados	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS José Carlos Junqueira de Araújo
Advogado	Luiz Mário de Barros
Assunto	Auditoria de Conformidade Recurso Ordinário – 61.421-1/2021
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Data do Julgamento	16-8-2022 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 359/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2613, divulgado em 24/08/2022, e publicado em 25/08/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE-MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções..

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021(Regimento Interno - TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 16/09/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretário-geral do Tribunal Pleno

